PORTARIA Nº 337 - DG, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, com fulcro no art. 89, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO nº 12.954/2016, de 06 de outubro de 2016, fls. 22, do Processo nº 369/2011.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Raphael Araújo e Silva,** matrícula nº 739, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 17/09/2016 a 01/10/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de novembro de 2016.

Antonio Ianowich FilhoDiretor Geral